

DECRETO N.º 45.072, DE 27/09/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 32.299/2023.

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>A PARTIR</b>
BRUNA MACHADO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIP	SEMSA	02/10/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

